

LEI N° 2215-01/2025
PROJETO DE LEI N° 016-01/2025
LEGISLATIVO

Denomina logradouro público como Rua
Ariane Haenssger a atual Rua Sem
Denominação localizada no bairro
Eleonora Haenssger .

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou de acordo com o Autógrafo nº 93/2025 e sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Ariane Haenssger a atual Rua sem denominação, localizada no Bairro Eleonora Haenssger, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de novembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL
Sec. Administração e Finanças